



MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO
Praça Coronel Flávio Fernandes, nº 204 – Centro
CEP 37405-000 - Monsenhor Paulo – MG
(35) 3263 1320 www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Lei Complementar nº 1.600/2018

“Revoga artigos da lei Complementar Municipal 1.520 de 29 de setembro de 2017, Revoga o Anexo X da Lei Complementar Municipal 1.520 de 29 de setembro de 2017 e dá outras providências”.

O Povo do Município de Monsenhor Paulo, por seus representantes na Câmara de Vereadores APROVOU e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os Artigos 251 a 259 da Lei Complementar Municipal 1.520 de 29 de setembro de 2017 **revogados**.

Art. 2º. Fica **revogado** o Anexo X da Lei Complementar Municipal 1.520 de 29 de setembro de 2017.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monsenhor Paulo, 19 de dezembro de 2018.

Leticia Aparecida Belato Martins
Prefeita Municipal